

## PORTARIA Nº 037/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo como responsável pelo envio das LICITAÇÕES, CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS no LICON, como também envio semanal dos MAPAS DE LICITAÇÕES, DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS da Secretaria Municipal de Saúde para a Controladoria Geral do Município de Gravatá – CGM:

**MARCOS VINICIUS DA SILVA**

Auxiliar Administrativo – Mat. nº 103474-2

CPF/MF nº 129.897.554-97

E-mail: [marcosdartanian@gmail.com](mailto:marcosdartanian@gmail.com)

**Art. 2º** Para pleno cumprimento das atividades designadas nesta portaria, o servidor deverá se reportar a Secretaria de Saúde e a Controladoria Geral do Município.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, em 10 de fevereiro de 2022.**

JOSELITO GOMES DA  
SILVA:26989085487

Assinado de forma digital por  
JOSELITO GOMES DA  
SILVA:26989085487  
Data: 2022.02.10 19:55:08  
-03'00"

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravatá

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ – PUBLICADO EM 10.02.2022

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE – CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3299.1899 – Ramal: 4000 | CNPJ: 11.049.830/0001-20

[www.gravata.pe.gov.br](http://www.gravata.pe.gov.br) | [gabinete@prefeituradegravata.pe.gov.br](mailto:gabinete@prefeituradegravata.pe.gov.br)